

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1651/2022

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA , no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de junho de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2022, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2022, conforme o Ato PGJ/PI nº 1186/2022, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0006590/2022-31 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior, datado de 25/05/2022,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí*, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JÚNIOR**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente previstas para o mês de junho de 2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/05/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247571** e o código CRC **D26A9CFD**.

